

**MUNICIPIO DE VOUZELA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOUZELA**

**PRESIDENCIA**

**DESPACHO**

No cumprimento do estipulado no artigo 5.º do Regulamento de Participação nas Festas do Castelo, determino que:

a) A Feira de Artesanato, na sua XXI edição, inserida nas Festas do Castelo 2022, vai desenvolver-se no recinto das Festas do Castelo, designadamente na Avenida João de Melo e Alameda D. Duarte de Almeida, na vila de Vouzela, nos seguintes horários:

5 de Agosto de 2022: das 18h às 24h (Inauguração às 18h30m);

6 de Agosto de 2022: das 18h às 24h;

7 de Agosto de 2022: das 16h às 24h;

b) A atribuição dos stands e respetivo procedimento, far-se-à de acordo com o regulamentado no Regulamento de Participação nas Festas do Castelo, devidamente aprovado e publicitado no site [www.cm-vouzela.pt](http://www.cm-vouzela.pt), podendo também ser consultado no Posto de Turismo de Vouzela;

c) A data dos sorteios previstos no art.º 21.º do mencionado Regulamento será o dia 7 de Agosto, 2022, após as 22:00h, no palco das Festas do Castelo, observando-se as regras e condições previstas no referido no art.º 21.º do Regulamento de Participação nas Festas do Castelo;

d) O prazo para inscrição para a Feira de Artesanato é até ao dia 26/06/2022;

e) O preço dos stands é:

Tipo A: 2x2.4m2 ----- 10€ | Tipo B: 4x2.8m2 ----- 15€ | Tipo C: 6x2.12m2 ----- 20€

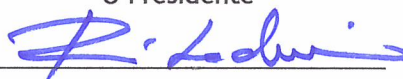
f) Estão isentos de pagamento de inscrição e cheque/caução os artesãos do concelho de Vouzela.

g) Os artesãos do concelho de Vouzela devem contribuir, após solicitação do Município e de forma voluntária, com artigo(s) para entrega como prémios nos sorteios previstos no art.º 21.º do Regulamento de Participação nas Festas do Castelo.

Cumpra-se,

Vouzela, 13 de maio de 2022

O Presidente



(Rui Miguel Ladeira Pereira, Eng.º)